

Fazenda Rio Grande, 12 de Junho de 2025

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**PORTARIA N° 24/2025  
De 12 de Junho 2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°108/2025 - Data: de 12  
de junho de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° **44638/2025**, conforme especifica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° **44638/2025**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, Renovação Contrato 166/2024+ PE 32/2024 – Passagem Rodoviária”, Como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>N° da Matrícula</b>
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flavia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flavia Vaz Aleluia  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca

**Fiscal de Substituto**

Fabiana Palinger Andreczevecz  
**Fiscal de Gestão**

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 7665/2025**

## Assinantes

- ✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Assinou em 12/06/2025 às 09:13:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**  
Assinou em 12/06/2025 às 09:32:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
Assinou em 12/06/2025 às 10:34:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF **\*\*\*.801.859-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 12/06/2025 às 11:17:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**16G****EXD****Z9O****KMR**